

CONVOCATÓRIA

De acordo com a legislação em vigor – e em conformidade com o n.º 1 do Artigo 30.º dos Estatutos – é convocado o **Conselho Geral Ordinário** da Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral (FAPPC) para reunir no próximo dia 25 de março de 2023, pelas 10h00, em 1.ª convocatória.

O referido Conselho Geral irá realizar-se via plataforma digital em [Conselho Geral Ordinário 25.março.2023 – Zoom](#) disponível em <https://us02web.zoom.us/j/89652230377>, sendo que se solicita aos participantes que, estabelecendo a ligação, se identifiquem e editem a respetiva identificação para “Associada_que_representam | Nome próprio_e_Nome de Família” (por exemplo: APC Lisboa | Sílvia Silva).

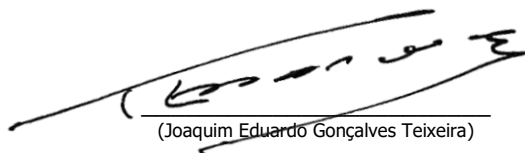
A Ordem de Trabalhos é a seguinte:

- Ponto um:** Análise, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas de 2022;
- Ponto dois:** Quotas das associadas da FAPPC;
- Ponto três:** Outros assuntos.

De acordo com o n.º 1 do Artigo 33.º dos Estatutos «O Conselho Geral da FAPPC reunirá à hora marcada na Convocatória, se estiver presente mais de metade das Associadas, ou meia hora depois, com qualquer número de presentes.»

Lisboa, 10 de março de 2023

O Presidente da Mesa do Conselho Geral



(Joaquim Eduardo Gonçalves Teixeira)

* “Comunique-se a todas as Associadas”